



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 540

Ofício nº 547/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 547/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 919/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

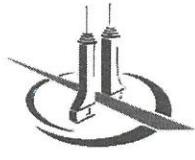
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de julho de 2025.

C.I nº 547/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 862/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 919/2025/DLEG, venho através desta informar que a falta de veículo para o transporte das profissionais de fisioterapia que realizam atendimentos domiciliares no município já foi solucionada. Visto que é disponibilizado veículo de segunda a sexta-feira, nos períodos manhã e tarde para que os referidos atendimentos sejam realizados.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Ane Caroline Barreto]
Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO-EXECUTIVO Nº 949 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 736, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, providências quanto à falta de veículo para transporte, das profissionais de fisioterapia, que realizam atendimentos domiciliares no município.
2. Chegou ao conhecimento do gabinete do proponente a reclamação de usuários do serviço de fisioterapia domiciliar, relatando que as profissionais têm comparecido apenas uma vez por semana, quando o cronograma prevê atendimentos duas vezes, devido à falta de veículo disponível para transporte.
3. A limitação no atendimento prejudica diretamente pacientes que dependem da continuidade e frequência das sessões para sua recuperação ou manutenção da saúde física, especialmente pessoas acamadas, com mobilidade reduzida ou em reabilitação.
4. Diante disso, requeremos que sejam adotadas providências urgentes para garantir a disponibilidade de veículo para as fisioterapeutas da rede, assegurando o cumprimento adequado dos atendimentos domiciliares e o pleno acesso à saúde da população que necessita do serviço.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente